



INFORMAÇÃO

Estimados Clientes, Parceiros e Colaboradores

A Newsletter tem sido um instrumento muito relevante para a divulgação do *Grupo 4Work* e para a promoção das nossas atividades.

Apesar da enorme aceitabilidade e reconhecimento de todos pela qualidade dos diferentes temas abordados, informamos que futuramente as nossas “newsletters” irão passar a ter periodicidade trimestral, a que se juntará uma *edição especial* de final do ano.

Agradecemos todo o vosso interesse e dedicação.

Cordialmente,

Administração do Grupo 4Work



Disponibilize Formação aos seus Colaboradores



Aproveite a nossa Campanha

10% de desconto

O Código do Trabalho estabelece a **obrigatoriedade** de todas as empresas disponibilizarem aos seus colaboradores um mínimo de **35 horas anuais** de **Formação Profissional**, devendo assegurar em cada ano civil formação contínua a pelo menos 10% dos seus colaboradores com contrato de trabalho sem termo.

No caso de colaboradores com contrato de trabalho a termo, em que o tempo de contrato ultrapasse 3 meses, a formação é determinada em função dessa duração do contrato, em percentagem aferida ao período normal de trabalho.

Segundo a *Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro* (Regime Jurídico para a Promoção da Segurança e Saúde do Trabalho), alterada pela *Lei n.º 3/2014, de 28 de Janeiro*, dentro das 35 horas anuais, devem ser obrigatoriamente incluídas algumas horas de ações de formação no âmbito da **Segurança e Saúde no Trabalho**, fazendo abordagem aos riscos associados às atividades ou tarefas desempenhadas, medidas de prevenção e de proteção desses riscos profissionais identificados, instruções a adotar em caso de perigo grave e iminente e em combate a incêndios, primeiros socorros e evacuação de edifícios.

É considerada **contraordenação muito grave** o não cumprimento deste requisito, cuja coima depende do volume de negócios da empresa e do grau de responsabilidade.

As ações de formação, quando disponibilizadas, devem ser inseridas anualmente no Anexo C (Formação Profissional) do Relatório Único.

Disponibilize formação aos seus colaboradores. É um princípio para evitar a ocorrência de acidentes de trabalho e de doenças profissionais na sua empresa.

Peça informação sobre os nossos Cursos de Formação Profissional.

Departamento de Segurança no Trabalho

A Importância da Formação nas Empresas



Empresas que assumem o compromisso de enriquecer os seus quadros, através do investimento na Formação Profissional, são as que mais facilmente conseguem sobreviver às economias de mercado.

A Formação Profissional deve ser adaptada às especificidades das atividades das empresas, devendo ser disponibilizadas ações aos colaboradores, que garantam a atualização dos seus conhecimentos.

A Formação Profissional poderá diferenciar a atitude de um colaborador, quando consciente da importância do seu papel na empresa e das estratégias a utilizar quando confrontado com pedidos de esclarecimento ou reclamações, procurando esclarecer o cliente, e desta forma, contribuir significativamente, para a boa imagem da empresa.

Durante a escolha das ações de formação a realizar, é importante que estas sejam proporcionadas por empresas qualificadas e certificadas, bem como, por formadores experientes.

Entre os benefícios que advêm do investimento na formação, é importante destacar:

- Atualização de conhecimentos;
- Validação de conhecimentos dos colaboradores, contribuindo para o aumento da sua autoestima e da sua imagem, enquanto profissionais capazes de contribuir para o sucesso da empresa.
- Aumento significativo da produtividade e rentabilidade em colaboradores que tenham frequentado ações de formação;

É importante que as empresas estejam conscientes da importância em investir em formação, adaptada às suas necessidades, e que não exista receio em alocar recursos, uma vez que esse investimento é para benefício do futuro da empresa.

Disponibilize formação aos seus colaboradores!

O Grupo 4Work

Ficha Técnica:

Gestão de Conteúdos e Redação | Paula Domingues
Colaboração | Funcionários do Grupo 4Work
Conceção Gráfica | Ricardo Trindade
Periodicidade | Mensal

Grupo 4 Work

R. Tenente Espanca, nº 34 – 3º | 1050-223 Lisboa
Telef. (+351) 21 353 00 03 | Fax: (+351) 21 356 22 66 Home
Page: www.4work.pt | E-mail: geral@4work.pt